



Poderosa Assembleia Estadual Legislativa

PODER LEGISLATIVO DO GRANDE ORIENTE DO BRASIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTALADA EM 23 DE JUNHO DE 1979

paelrj@gmail.com

Decreto Legislativo nº 003/2023

*O Presidente da Poderosa Assembleia Estadual Legislativa do Grande Oriente do Brasil no Estado do Rio de Janeiro faz saber a todos os Maçons e Lojas da Obediência, que o **Plenário da Assembleia Estadual**, em Sessão realizada em 6 de maio de 2023, aprovou e baixou juntamente com os Dignitários da Mesa Diretora, o presente **DECRETO LEGISLATIVO**, para que se cumpram e façam cumprir.*

*Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a recondução do **IRMÃO VITOR PAULO MARINS DE MATTOS, CIM 254.946**, indicado na cota da **GOB-RJ.**, que deverá ser investido no cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas Maçônico, com mandato a vigorar de 6 maio de 2023 a 6 de maio de 2026;*

*Art. 2º - O presente **Decreto Legislativo** entra em vigor na presente data.*

Art. 3º - Revogadas as disposições regulamentares contrárias, devendo ser publicado no Boletim Oficial do GOB-RJ.

Dado e Traçado no Gabinete da Presidência aos 8 de maio de 2023 da E.: V .:, 200º da Fundação do GOB - 45º da Instalação da GOB-RJ e 44º da Instalação da PAEL -RJ.

JAISSON MIRANDA BALARDINO

Presidente

Thales do Couto Filho

Orador

Paulo Vicente de Carvalho

Secretario